



**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2012**

PROCESSO Nº 23117.005012/2012-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 032/2012, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 79.457,09** (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Tipo de serviço	Qtde de empregados	Valor proposto por empregado	Valor total do serviço
Diagramação	4	4.548,53	<b>18.194,12</b>
Impressão de Off Set	2	5.613,58	<b>11.227,16</b>
Impressão de Off Set 4 cores	2	10.283,56	<b>20.567,12</b>
Corte e vinco	1	4.695,62	<b>4.695,62</b>
Corte de papel	1	4.786,88	<b>4.786,88</b>
Acabamento gráfico	3	4.125,54	<b>12.376,62</b>
Serviços gerais	-	3.464,19	-
Coordenação de produção (Encarregado)	1	7.609,57	<b>7.609,57</b>
<b>Valor mensal dos serviços</b>	<b>14</b>		<b>79.457,09</b>

O **valor global** da 5ª vigência (17/09/2016 a 17/09/2017) será acrescido de **R\$ 86.618,80** (oitenta e seis mil seiscientos e dezoito reais e oitenta centavos), e o **valor global** da 4ª vigência será acrescido de **R\$ 31.432,25** (trinta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), para o período de 1º/05/2016 a 17/09/2016, conforme quadro a seguir:

Período	Vigência 4	Vigência 5
Retroativo (1º/05/2016 a 17/09/2016)	31.432,25	
Retroativo (17/09/2016 a 30/04/2017)		53.653,49
Mai/2017		7.218,68
Jun/2017		7.218,68
Jul/2017		7.218,68
Ago/2017		7.218,68
Set/2017 (17 dias)		4.090,59
<b>Subtotal</b>	<b>31.432,25</b>	<b>86.618,80</b>
<b>Total</b>	<b>118.051,05</b>	

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de maio de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 85.085,74** (oitenta e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



cinco mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), dos meses de maio/2016 a abril/2017 referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015/16 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016/17 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Mai/16	68.071,39	68.071,39	100,0000%	74.908,56	74.908,56	(6.837,17)
Jun/16	68.071,39	68.071,39	100,0000%	74.908,56	74.908,56	(6.837,17)
Jul/16	68.071,39	68.071,39	100,0000%	74.908,56	74.908,56	(6.837,17)
Ago/16	68.071,39	68.071,39	100,0000%	74.908,56	74.908,56	(6.837,17)
Set/16	72.238,41	72.114,57	99,8286%	79.457,09	79.320,87	(7.206,30)
Out/16	72.238,41	72.238,41	100,0000%	79.457,09	79.457,09	(7.218,68)
Nov/16	72.238,41	72.238,41	100,0000%	79.457,09	79.457,09	(7.218,68)
Dez/16	72.238,41	72.238,41	100,0000%	79.457,09	79.457,09	(7.218,68)
Jan/17	72.238,41	72.238,41	100,0000%	79.457,09	79.457,09	(7.218,68)
Fev/17	72.238,41	72.238,41	100,0000%	79.457,09	79.457,09	(7.218,68)
Mar/17	72.238,41	72.238,41	100,0000%	79.457,09	79.457,09	(7.218,68)
Abr/17	72.238,41	72.238,41	100,0000%	79.457,09	79.457,09	(7.218,68)
<b>Total</b>						<b>(85.085,74)</b>

Os valores retroativos foram calculados na proporção dos valores efetivamente pagos.


Este valor do retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 4	Retroativo (1º/05/2016 a 17/09/2016)	31.432,25
Vigência 5	Retroativo (17/09/2016 a 30/04/2017)	53.653,49
<b>Total</b>		<b>85.085,74</b>

Uberlândia, 08 de maio de 2017.


  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
W.A.G. PRINT SERVICE LTDA  
CNPJ: 05.144.916/0001-39  
Wagner da Silva Barbosa  
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

  
Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral  
CPF: 100.123.406-50